



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 071/2018

De 23 de outubro de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Goes & Martins Assessoria do Trabalho Ltda - ME.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Rosiane Nunes Diniz, agente administrativo, CPF 372.410.188-00, e Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, CPF 280.269.878-88, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 12/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Goes & Martins Assessoria do Trabalho Ltda - ME, para a prestação de serviços de Medicina do Trabalho, visando a elaboração, implantação e gerenciamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, incluindo exames clínicos e complementares de Saúde Ocupacional.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 25, de 25 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de quarta-feira, 24 de outubro de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 071/2018
De 23 de outubro de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Goes & Martins Assessoria do Trabalho Ltda - ME.
O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Rosiane Nunes Diniz, agente administrativo, CPF 372.410.188-00, e Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, CPF 280.269.878-88, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 12/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Goes & Martins Assessoria do Trabalho Ltda - ME, para a prestação de serviços de Medicina do Trabalho, visando a elaboração, implantação e gerenciamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, incluindo exames clínicos e complementares de Saúde Ocupacional.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 25, de 25 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral